

27º FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS

O Festival de Marchinhas do ano de 2012 será realizado integralmente pela Prefeitura Municipal através do seu Departamento de Cultura e Turismo nos dias 20, 21 e 28 de Janeiro. Para tanto, publica o seguinte regulamento que deve ser lido atentamente pelos interessados em participar do certame:

OBJETIVOS:

1. Nesta edição de 2012 do Festival de Marchinhas de Carnaval de São Luiz do Paraitinga, para além do intuito já tradicional de revelar novos talentos, fomentar e preservar essa vertente musical de forte raiz em nossa cidade e ainda abrir espaço para a reflexão e evolução do gênero, estabeleceram-se critérios de produção que visam a consecução de um registro em mídia (CD, MP3) que possua um mínimo aceitável de qualidade que permita a veiculação e divulgação nos meios de comunicação em geral e de reprodução em aparelhos particulares.

DAS INSCRIÇÕES:

2. As inscrições serão efetuadas no período de 17 de Novembro de 2011 a 23 de Dezembro de 2011, a ficha de inscrição poderá ser retirada no Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga ou no Ceresta (Praça Dr. Oswaldo Cruz nº 22), ou poderá ser baixada através do site www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, e devem ser postadas juntamente com o material descrito no item 2, o qual deverá chegar no Departamento de Cultura no máximo dia 23/12/2011 até as 17h00.

2.1. Os referidos material e ficha de inscrição deverão ser endereçados para: 27º Festival de Marchinhas, São Luiz do Paraitinga-SP, Praça Dr. Oswaldo Cruz nº 22, CEP: 12.140-000, Centro, Centro de Reconstrução Sustentável de São Luiz do Paraitinga (CERESTA), aos cuidados do Departamento de Cultura.

2.2. Cada participante poderá inscrever até 02 composições. Só serão aceitas músicas inéditas e originais, que não tenham sido classificadas em quaisquer outros festivais.

2.3. É indispensável para a inscrição:

a) Cinco cópias da **LETRA CIFRADA**, com o título e nome dos autores.

b) Música(s) gravada(s) na íntegra em CD ou K7, identificado com o nome da música. Qualquer irregularidade, ou mesmo má qualidade do CD ou K7 poderá desclassificar a música;

c) Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos;

d) O material enviado não será devolvido.

DA SELEÇÃO

3. Dentre as inscritas, serão selecionadas 20 (vinte) composições, escolhidas por um júri que fará a pré-seleção, indicado pelo Departamento de Cultura e Turismo de São Luiz do Paraitinga, e que será anunciado posteriormente pelo site da Prefeitura.

3.1 O resultado das classificadas será divulgado através do site da Prefeitura Municipal www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, a partir do dia 30 de Dezembro de 2011.

DAS ELIMINATÓRIAS:

4. As eliminatórias serão realizadas nos dias 20 e 21 de janeiro (com apresentação de 10 músicas por dia), e serão interpretadas pelas bandas contratadas pela Prefeitura Municipal. Ao final do dia da segunda e última eliminatória, 21 de janeiro, o júri divulgará as 10 músicas escolhidas para a Final que acontecerá no dia 28 de janeiro de 2012.

DA PREMIAÇÃO FINAL:

5. Dentre as 10 músicas escolhidas para a Final serão distribuídos os seguintes prêmios:

1º Lugar- R\$ 2.500,00 + Troféu;

2º Lugar- R\$ 1.500,00 + Troféu;

3º Lugar- R\$ 800,00 + Troféu;

Prêmio “Dodô/Quadô” do Júri Popular R\$500,00 + Troféu

Melhor Intérprete - R\$ 300,00 + Troféu

5.1 As 10 finalistas terão suas músicas gravadas ao vivo e colocadas em formato de Mp3 no site da Prefeitura Municipal para download.

DO JÚRI E DO JULGAMENTO:

6. A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora, representada pelo Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga.

6.1. Para avaliação e pontuação das músicas, serão considerados os seguintes quesitos: melodia, letra, apresentação, arranjo, ordem essa que servirá de critério para desempate.

6.2. Serão somadas as notas obtidas nas Eliminatórias com as notas obtidas da Final- a vencedora será a marchinha que obtiver a maior pontuação resultante.

6.3. As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis.

DOS ENSAIOS E DA APRESENTAÇÃO:

7. Todas as músicas classificadas para o Festival serão interpretadas pelas 02 bandas de apoio contratada pela Prefeitura Municipal, ficando a cargo dessas bandas a realização dos ensaios e arranjos;

a) as bandas de apoio contarão com a seguinte formação: violão, teclado, baixo, 02 trompetes, 02 trombones, 01 sax, 01 percussão e 02 vozes de coro.

b) cada compositor poderá acrescentar no máximo 02 instrumentos a essa formação.

7.1.. As músicas classificadas poderão ser interpretadas por no máximo 03 cantores, indicados pelo compositor; um mesmo intérprete poderá defender diferentes composições;

7.2. Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música, sob pena de desconto de 0,5 pontos por minuto de atraso.

7.3. Começado a música, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para sua apresentação, sob pena de desconto de 1,0 ponto por minutos adicionados.

7.4. Nas eliminatórias e final, a apresentação dos candidatos obedecerá a uma ordem, definida pela Comissão Organizadora, a qual publicar-se-á até as 17h00 do dia 30/12/2011 para as eliminatórias e até as 17h00 do dia 23/01/2012 para a Final.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8. A Prefeitura Municipal poderá suspender o Festival, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

8.1. Não haverá empate em nenhuma das premiações.

8.2. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela hospedagem dos compositores e grupos concorrentes. Entretanto, coloca à disposição dos interessados o endereço e telefone dos hotéis da cidade através do site www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

8.3. A prefeitura Municipal através do seu Departamento de Cultura e Turismo poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.

8.4. Casos omissos avaliar-se-ão pela Comissão Organizadora.

8.5. A simples inscrição da música no Festival de Marchinhas pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.